



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG e AMPLA – Associação dos Municípios do Planalto de Araxá.

OBJETO: Validar a participação na ASSOCIAÇÃO AMPLA para conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do MUNICÍPIO, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019

VALOR: R\$-42.048,00 durante a vigência.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 02 de janeiro de 2019.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal